

RESOLUÇÃO Nº 081/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de março de 2013, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica.

(PAB VARIÁVEL) Mês de março de 2013

rico de margo de 2015							
No	MUNICÍPIOS	Nº ACS Pact	Nº de ESF Pact	Nº de NASF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal	
				Nasf I	Nasf II	Pact	
						Mod I	Mod II
1	Bento Gonçalves	66	11	01	0	01	0
2	Pinheiro Machado	32	05	0	01	05	0
	TOTAL	98	16	01	01	06	0